



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONSULTAS MÉDICAS – ATENÇÃO BÁSICA - A PACIENTES
LOCAIS
EDITAL DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES E PRORROGAÇÃO DE PRAZOS
DE CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.453.851/0001-08, com sede administrativa na Avenida Lido Armando Oltramari, nº 1225, em Faxinalzinho/RS, neste ato representado pelo prefeito municipal, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o edital de Chamamento Público nº 002/2025, teve seus valores atualizados e renovado o prazo para credenciamento, segundo as condições estabelecidas neste Edital:

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas aptas à prestação de serviços de realização de consultas médicas, de atenção básica à saúde, na área da clínica geral, não incluso a realização de procedimentos, à pacientes encaminhados pelo Município.

2. DOS NOVOS VALORES

2.1. A contar de 18 de agosto de 2026, os valores a serem praticados nos contratos decorrentes do Chamamento Público nº 002/2025, passam a ser os seguintes:

Item	Descrição do Serviço	Valor Unitário
01	Consultas médicas, de atenção básica à saúde, na área da clínica geral, sem a realização de procedimentos, à pacientes encaminhados pelo Município, por profissional habilitado e registrado junto ao conselho respectivo.(não integra o objeto a realização de procedimentos médicos de qualquer natureza)	R\$ 65,00

3. DA RENOVAÇÃO DO PRAZO DE CREDENCIAMENTO

3.1. Os interessados poderão credenciar-se no período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de agosto de 2026, e anualmente durante o mês agosto de cada ano, que é o prazo de vigência do presente.

4. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES EDITALÍCIAS

CNPJ: 92.453.851/0001-08
Av. Lido Armando Oltramari, 1225 – Fone (54) 3546-1011
Home Page: www.faxinalzinho.rs.gov.br
CEP: 99.655-000 – Faxinalzinho – Rio Grande do Sul





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

4.1. As demais disposições constantes do edital de Chamamento Público nº 002/2025, seus anexos e alterações posteriores, permanecem inalterados.

5. INFORMAÇÕES

5.1. Maiores informações sobre o credenciamento e resultados de julgamentos poderão ser obtidas nos dias úteis, em horário de expediente da repartição, no endereço constante do preâmbulo do instrumento convocatório ou através do telefone (54) 99693-5580, e-mail: adm@faxinalzinho.rs.gov.br e site oficial www.faxinalzinho.rs.gov.br.

5.2. Aplica-se no que couber as disposições constante da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

O Edital e Anexos, poderá ser obtido no site oficial do Município ou retirado na Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS.

Faxinalzinho/RS, 17 de agosto de 2026.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal